



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 08500.003711/2009-53  
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/SP  
CÓDIGO UG : 200361  
CIDADE : SAO PAULO  
RELATÓRIO N° : 224609  
UCI EXECUTORA : 170152

Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224609, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) **SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - S**

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 06/04/2009 a 24/04/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo- "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

#### 4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Quanto à Disponibilização Orçamentária e Utilização dos Recursos Financeiros, a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO possui dois códigos diferentes para sua identificação como Unidade Jurisdicionada, no SIAFI. São eles: 200360 e 200361.

Foi realizada uma pesquisa no sentido de analisar a correlação entre valores disponibilizados e valores efetivamente utilizados, para os diversos Programas de Governo e para as diversas Ações que os compõem.

Dessa forma, foram elaborados:

- a) Um quadro analítico para a UJ 200.360;
  - b) Um quadro analítico para a UJ 200.361, e
  - c) Um quadro analítico consolidando essas duas UJ.
- São eles:

#### UNIDADE GESTORA: 200360 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DEP. POLÍCIA FEDERAL

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA O PROGRAMA 0662</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS
GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	DO PROGRAMA
2679	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2720	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2726	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4572	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA O PROGRAMA 0750</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS
GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	DO PROGRAMA
2000	R\$ 38.374.393,05	R\$ 38.149.189,72	99,41
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>R\$ 38.374.393,05</b>	<b>R\$ 38.149.189,72</b>	<b>99,41</b>

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA O PROGRAMA 1353</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	
1k68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
10E1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1899	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
8980	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	
8375	R\$ 292.000,00	R\$ 292.000,00	100,00
0181	R\$ 21.826,69	R\$ 12.624,07	57,84
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 313.826,69	R\$ 304.624,07	97,07
TOTAL GERAL:	R\$ 38.688.219,74	R\$ 38.453.813,79	99,39

**UNIDADE GESTORA: 200361 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DEP. POLÍCIA FEDERAL**

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA O PROGRAMA 0662</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	
2679	R\$ 146.437,39	R\$ 145.948,39	99,67
2720	R\$ 733.874,69	R\$ 694.339,23	94,61
2726	R\$ 5.684.204,88	R\$ 5.671.169,07	99,77
4572	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 6.583.116,96	R\$ 6.530.056,69	99,19

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA O PROGRAMA 0750</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	

2000	R\$ 57.500,00	R\$ 25.502,15	
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 57.500,00	R\$ 25.502,15	44,35

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA O PROGRAMA 1353</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	
1k68	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.999.992,13	100,00
10E1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1899	R\$ 23.352,00	R\$ 0,00	0,00
8980	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 3.523.352,00	R\$ 3.499.992,13	99,34
TOTAL GERAL:	R\$ 10.163.968,96	R\$ 10.055.550,97	98,93

**UNIDADE GESTORA: SUPERINTENDÊNCIA REG. DEP. POLÍCIA FEDERAL CONSOLIDADO**

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA O PROGRAMA 0662</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	
2679	R\$ 146.437,39	R\$ 145.948,39	99,67
2720	R\$ 733.874,69	R\$ 694.339,23	94,61
2726	R\$ 5.684.204,88	R\$ 5.671.169,07	99,77
4572	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 6.583.116,96	R\$ 6.530.056,69	99,19

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA O PROGRAMA 0750</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	
2000	R\$ 38.431.893,05	R\$ 38.174.691,87	99,33
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 38.431.893,05	R\$ 38.174.691,87	99,33

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA O PROGRAMA 1353</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS

GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	DO PROGRAMA
1k68	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.999.992,13	100,00
10E1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1899	R\$ 23.352,00	R\$ 0,00	0,00
8980	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>R\$ 3.523.352,00</b>	<b>R\$ 3.499.992,13</b>	<b>99,34</b>

<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO</b>			
AÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	% DAS DESPESAS DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL	AUTORIZADA	EXECUTADAS	
8375	R\$ 292.000,00	R\$ 292.000,00	100,00
0181	R\$ 21.826,69	R\$ 12.624,07	57,84
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>R\$ 313.826,69</b>	<b>R\$ 304.624,07</b>	<b>97,07</b>
<b>TOTAL FINAL:</b>	<b>R\$ 48.852.188,70</b>	<b>R\$ 48.509.364,76</b>	<b>99,30</b>

Pode-se verificar que a quase totalidade dos recursos autorizados foram plenamente utilizados, conforme demonstrado nos quadros acima. Vide percentual de utilização (última coluna).

#### **4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**

Analisando o Processo de Tomada de Contas, verificamos que foram utilizados alguns indicadores e metas, porém com pouca capacidade informativa.

Relacionamos, abaixo, os indicadores informados:

Ação	Descrição Indicador	Tipo do Indicador	Padrão Utilizado	Consistência do Indicador
1K68	Sede Modernizada	% Execução Física	Sede Modernizada Meta - 10 Atingido - 10	Pouco esclarecedor
10E1	Sede Construída	% Execução Física	Sede Construída Meta - 3 Atingido - 0	Pouco esclarecedor
2726	Operação Realizada	Quantitativo?	Ações Realizadas? Meta - 3175 Atingido - 445	Pouco esclarecedor
2679	Documento Emitido	Quantitativo?	Meta - 32.000 Atingido - 37.374	Pouco esclarecedor
4572	Servidor Capacitado	Quantitativo	Meta - 3000 Atingido 759-	Pouco esclarecedor
8980	Unidade Construída	% Execução Física	Meta - 5 Executado - 33,886	Pouco esclarecedor

#### 4.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Apresentamos nos quadros abaixo as aquisições de bens e contratações de serviços realizadas pelo Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Estado de São Paulo e pela Delegacia de Polícia Federal em Santos, exercício de 2008.

Observa-se que os valores constantes acima divergem dos apresentados nos quadros comparativos entre as modalidades de licitação, referentes aos exercícios de 2006, 2007 e 2008. Justifica-se tal fato por se ter utilizado a coluna empenhos liquidados, consulta construída no SIAFI Gerencial, para a elaboração da comparação.

Apresentamos abaixo a relação de processos analisados, amostra definida conforme relatado no procedimento 06 01 00 0001 ã Levantamento de Informações Sobre Licitações e Contratos.

##### São Paulo - Processos Analisados (200360/200361)

TIPO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	QTDE NO EXERCÍCIO	VALOR	% QTDA/TOTAL	% VR/TOTAL
Dispensa	026	183.408,90	32,50	0,85
Inexigibilidade	001	16.860,00	1,25	0,08
Pregão Eletrônico	003	11.894.535,42	3,75	55,08
<b>TOTAL</b>	<b>030</b>	<b>12.094.804,32</b>	<b>37,50</b>	<b>56,00</b>

##### Santos - Processos Analisados (200361)

TIPO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	QTDE NO EXERCÍCIO	VALOR	% QTDA/TOTAL	% VR/TOTAL
Dispensa	006	29.904,99	27,27	21,29
Pregão Eletrônico	002	48.600,00	9,09	34,60
<b>TOTAL</b>	<b>008</b>	<b>78.504,99</b>	<b>36,36</b>	<b>55,89</b>

Dessa análise verificou-se a ocorrência de fracionamento de despesa em 09 processos de dispensa de licitação, realizados pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, no valor total de R\$51.945,50.

#### 4.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A SR/DPF/SP contou no ano de 2008 com uma força de trabalho composta por 1.672 servidores ativos apresentando em relação ao ano de 2007, um acréscimo de 20 servidores. Desses 1.480 são servidores envolvidos em atividades finalísticas da unidade os outros 192 são servidores em atividade na área administrativa/suporte. Em que pese constatarmos que o quantitativo de servidores lotados na unidade vem aumentando no decorrer dos últimos anos, observa-se uma defasagem muito grande em relação ao quadro ideal da unidade, em especial, para o cargo de agente de polícia federal -APF, para qual haveria necessidade de mais 507 agentes.

A unidade contou , ainda, no ano de 2008, com 690 funcionários terceirizados e 45 estagiários.

Com relação à cessão e requisição de pessoal da SR/DPF/SP, constatamos que existem 07 servidores cedidos, sendo 06 sem ônus 01 com ônus. A Unidade conta com uma servidora cedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Não houve no ano de 2008 a contratação de colaboradores eventuais pela unidade, exceto os contratados no decorrer de operações de inteligência.

#### **4.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Pesquisando no Sítio do Tribunal de Contas da União - TCU, observou-se que, para o ano de 2008, que é o objeto desta auditoria, não há nenhuma determinação para a Unidade Auditada.

Porém, por meio do Ofício 921/2009-TCU/SECEX-SP, esta CGU- Regional/SP já havia recebido do TCU, cópia do Acórdão 864/2009, com determinações específicas para a UJ auditada, para o ano de 2009. Em face disso, em nossa Solicitação de Auditoria 224609/01, questionamos a Unidade Auditada nos seguintes termos:

"1. Informar se tomou conhecimento do Acórdão no 864/2009 - TCU - 1ª Câmara, e se já implementou procedimentos para atender às seguintes determinações: "1.5.1.1 - estabeleça metas objetivas e que possam ser quantificadas, permitindo a geração de indicadores, de maneira a capacitar os gestores com as informações necessárias para a tomada de decisões. (...)" O objetivo desse questionamento foi o de alertar a Unidade Auditada para que observe o que lhe foi determinado para ser observado ao longo do ano de 2009.

Em resposta, por meio do Ofício 066/2009-SELOG/SR/DPF/SP, de 07/06/2009, a UJ auditada respondeu que: "Em atenção ao Ofício nº 9371/2009/GAB/CGU/PR, de 02.04.2009 e em resposta as Solicitações de Auditoria, informo a V. S<sup>a</sup>. o seguinte:

"- Quanto à Solicitação nº 224609/01: Até a presente data não tínhamos conhecimento do Acórdão nº 864/2009-TCU - 1ª Câmara. As metas para 2009 serão revisadas para adequação à determinação do TCU.(...)"

#### **4.6 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A análise da concessão de diárias e passagens a servidores ocupantes de cargos e funções públicas teve como escopo a verificação dos processos referentes aos deslocamentos de servidores iniciados em quintas ou sextas-feiras e terminados em domingos, segundas ou terças-feiras, com enfoque especial ao cumprimento ou não por parte dos gestores, das disposições contidas no § 2º do art. 5º do Decreto nº 5.992/2006.

Em consulta ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP, verificamos que ocorreram 28 concessões no âmbito da SRDPF/SP e 05 na DPF em Santos/SP, que atendiam a condição prevista no escopo deste trabalho. Em face do tempo disponível foram analisados 10 deslocamentos promovidos pela SRDPF/SP e 05 pela DPF em Santos/SP, e de acordo com pesquisa realizada no SCDP estavam justificadas e autorizadas pelo ordenador de despesas, conforme disposto no § 2º do art. 5º do Decreto nº 5.992/2006.

#### **4.7 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo/ SP, realizou empenhos no montante de R\$ 921.814,69, no ano de 2008, referente a suprimento de fundos. Deste valor R\$ 666.735,77, foram utilizados por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal- CPGF, a partir de maio de 2008, o restante foi utilizado por meio das contas tipo B, até o mês de abril de 2008.

Para os dispêndios realizados foram utilizados recursos dos seguintes Programas/Ação:

<b>Programa/Ação</b>	<b>CPGF</b>	<b>Fatura</b>	<b>Saque</b>	<b>Total</b>	<b>% Saques/ total</b>
0662-Combate a Criminalidade 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública	22	R\$14.592,91	R\$461.505,00	R\$476.097,91	97%
0750- Apoio Administrativo 2000 –Administração da Unidade	07	R\$15.835,06	R\$14.715,00	R\$30.550,06	48%
0662-Combate a Criminalidade 2728– Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	19	R\$66.964,80	R\$93.123,00	R\$160.087,80	58%
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>R\$97.392,77</b>	<b>R\$569.343,00</b>	<b>R\$666.735,77</b>	<b>85,5%</b>

Foram analisados, durante os trabalhos de campo, 13 processos de suprimento de fundos no montante de R\$305.099,77, representando cerca de 46% do total utilizado pela Unidade, em 2008, por meio do CPGF. A análise abrangeu os seguintes quantitativos e valores por Programa/Ação:

<b>Programa/Ação</b>	<b>CPGF</b>	<b>Valor total do Programa/Ação</b>	<b>Montante Analisado</b>	<b>% Amostra</b>
0662-Combate a Criminalidade 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública	11	R\$476.097,91	R\$295.000,00	62%
0750- Apoio Administrativo 2000 –Administração da Unidade	1	R\$30.550,06	R\$2.100,06	7%
0662-Combate a Criminalidade 2728– Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	1	R\$160.087,80	R\$ 7.999,71	5%
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>R\$666.735,77</b>	<b>R\$305.099,77</b>	<b>46%</b>

Os processos selecionados foram escolhidos por meio de amostra aleatória levando-se em conta, ainda, o critério de materialidade dos recursos envolvidos.

Verificou-se que os processos de suprimento de fundos estão constituídos de maneira satisfatória quanto a sua organização e composição. Não obstante existam pontos que devam ser aprimorados.

Dos valores utilizados por meio do CPGF, cerca de 85% foram realizados na modalidade saque. Em que pese às características peculiares de algumas das atividades desenvolvidas pelo DPF, observamos a priorização da modalidade saque, em detrimento do uso do cartão na função "crédito".

Do montante analisado, no Programa 0662-Combate a Criminalidade Ação 2720 - Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública, cerca de 50%, era referente a Gratificação de Informantes e Colaboradores Eventuais, para os quais o único registro é um recibo firmado pelo suprido e atestado pelo superior hierárquico imediato. Não foi possível aferir a correta aplicação destes recursos dada à impossibilidade de circularização e a natureza sigilosa que os envolve.

Por meio de consulta ao SIAFI/SIAFI Gerencial e informação prestada formalmente pelo gestor da Unidade, por meio de Ofício nº 063/2009 - NAD/DPF/STS/SP de 16/04/2009, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 224616/01, constatou-se que a Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP,



cujos resultados dos trabalhos de auditoria encontram-se consolidados neste relatório, não utilizou, no exercício de 2008, o Cartão de Pagamentos do Governo Federal-CPGF.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

São Paulo , 07 de Maio de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 224609  
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/SP  
CÓDIGO : 200361  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 08500.003711/2009-53  
CIDADE : SAO PAULO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224609 considero:

**3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

Nome e CPF protegidos por sigilo.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.2.4

Ocorrência de fracionamento de despesa em 09 processos de dispensa de licitação analisados, no valor total de R\$ 51.945,50.

**3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.**

São Paulo , 07 de Maio de 2009

NIVALDO GERMANO  
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM SÃO PAULO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO N° : 224609  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 08500.003711/2009-53  
UNIDADE AUDITADA : SR/DPF/SP  
CÓDIGO : 200361  
CIDADE : SÃO PAULO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

**2.** As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2008, a qual consigna as informações da SR/DPF/SP, consolidando a Delegacia da Polícia Federal em Santos/SP, estão relacionadas à execução do Programa 0750 - Apoio Administrativo, Programa 0662 - Combate à Criminalidade e Programa 1353 - Modernização da Polícia Federal, e referem-se a não observância da legislação relativa à licitação e contratação de bens e serviços que, no entanto, não resultaram em impactos nas políticas públicas executadas pelas Unidades.

**3.** Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a deficiência nos procedimentos operacionais da Unidade que garantam a regularidade e a eficiência no planejamento das compras do órgão, na condução dos processos licitatórios. Diante desse cenário, foram formuladas recomendações de observância à legislação pertinente as áreas em que se identificaram as impropriedades e de fortalecimento dos controles internos administrativos.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE SOCIAL